



OROC | Ação de formação Nº 19/22

Assunto:

Ação de Formação Online: O Regime do Beneficiário Efetivo

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 3 de março, pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “O Regime do Beneficiário Efetivo”

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

O REGIME DO BENEFICIÁRIO EFETIVO

FORMAÇÃO
ONLINE

03/03/22

Horário: 14H00 - 17H00

Formadora: Inês Palma Ramalho

Advogada e *Senior Associate* no Departamento de Financeiro e *Governance* da Sérvulo & Associados, formadora do Instituto de Formação Bancária em temas de *Corporate Governance* e *Compliance* e oradora em conferências e seminários sobre Direito Bancário, Direitos das Sociedades Comerciais, *Compliance* e *Corporate Governance*.

OBJETIVOS

Dotar os formandos de conhecimentos sobre o regime do beneficiário efetivo;
Analisar os critérios de determinação do beneficiário efetivo;
Apreciar o impacto da determinação de um beneficiário efetivo e os deveres associados.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas colaboradores de ROC/SROC ou terceiros que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente as responsabilidades dos membros das comissões de auditoria e os outros órgãos de fiscalização.

PROGRAMA

- Enquadramento dos temas relativos ao beneficiário efetivo e respetivo regime
- Quem são os beneficiários efetivos e porque devem ser identificados
- Como funciona o Registo Central do Beneficiário Efetivo
- Quais as obrigações das entidades participantes e os elementos de comunicação
- Impacto do regime do beneficiário efetivo em casos especiais:
 - (i) No combate e prevenção de situações de fraude e de branqueamento de capitais;
 - (ii) Na aquisição de participações sociais
 - (iii) No setor financeiro
- Consequências de incumprimento das regras relativas ao beneficiário efetivo

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€